

## **JOVEM ESPERANÇA 2007 (CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA)**

1. No ano de 2007 é organizado um Concurso denominado Jovem Esperança 2007, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
2. Concorrem a este Concurso todos os exemplares de Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas pela Federação Cinológica Internacional (FCI), inscritos no L.O.P., de proprietário ou proprietários residentes em Portugal e que participem em Exposições Caninas que se realizem em território nacional durante o ano de 2007, inscritos na Classe de Cachorros.
  - a) Os exemplares concorrentes só começam a pontuar para este Concurso a partir do momento em que se encontrem registados no L.O.P. e respectivos proprietários ou co-proprietários tenham residência permanente em Portugal;
  - b) No âmbito deste Concurso não se incluem as Exposições Caninas Especializadas nem as Exposições Monográficas.
3. A pontuação em cada uma das Exposições será atribuída segundo a seguinte tabela:

Nº de Cães Presentes	Até 299	De 300 a 599	De 600 a 899	Mais de 900
Melhor Cachorro da Raça	2	4	5	6
2º Melhor Cachorro do Grupo	6	8	10	12
Melhor Cachorro do Grupo	8	10	12	14
3º Classificado BIS de Cachorros	10	12	14	16
2º Classificado BIS de Cachorros	11	14	17	20
1º Classificado BIS de Cachorros	15	18	21	24

- a) Em cada Exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida;
  - b) No caso de alguns dos exemplares classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
4. Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
  - 1º O exemplar ter pontuado em menor número de Exposições;
  - 2º O exemplar ser de menor idade;
  - 3º O exemplar ser cadela;
  - 4º O exemplar ser de Raça Portuguesa.
5. A pontuação final do concurso será estabelecida em função do somatório das pontuações obtidas num máximo de 4 Exposições Caninas.
6. Todos os exemplares que, no decorrer deste Concurso, atinjam uma pontuação mínima de 24 (vinte e quatro) pontos obterão o título de JOVEM ESPERANÇA 2007 (JE07), que será averbado no pedigree pelo C.P.C..
  - a) Caso sejam anuladas exposições, a pontuação mínima será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
7. Os prémios a atribuir são os seguintes:
  - 1º ao 6º Classificado: Troféu.
8. Disposições diversas:
  - a) Quaisquer reclamações terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 29 de Dezembro de 2007, data após a qual não serão aceites;
  - b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura.

**IMPORTANTE :** Todas as classificações dos concursos a realizar em 2007 que vierem a ser divulgadas ao longo do ano, serão provisórias.

Todos os concorrentes deverão ao longo do ano de 2007 consultar estas classificações provisórias e, logo que detectem qualquer erro ou omissão solicitar quaisquer esclarecimentos ou rectificações a que julguem ter direito através do e-mail [pcostamacedo@cpc.pt](mailto:pcostamacedo@cpc.pt) ou do fax 21 799 47 91.

As últimas classificações provisórias serão divulgadas após 21 de Dezembro de 2007.

As classificações finais serão divulgadas após 30 de Dezembro de 2007.

O meio de divulgação das classificações dos concursos será o site do C.P.C. ([www.cpc.pt](http://www.cpc.pt)).